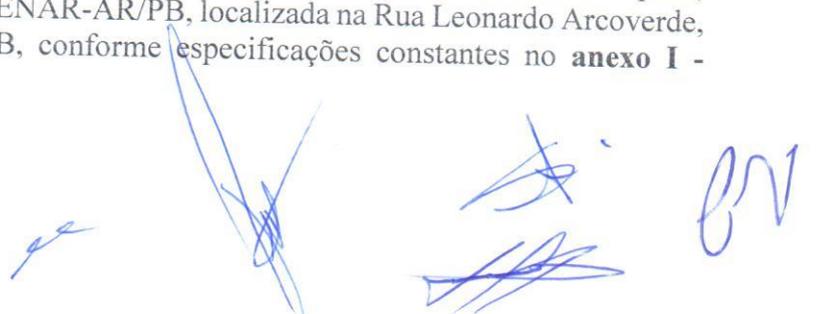


Comissão Permanente de Licitação - CPL
ATA DO CONVITE Nº 002/2019

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede do SENAR/Paraíba reuniram-se os membros da CPL os Srs. Ronaldo de Souza Mousinho e Luciano Vicente da Silva e o Pregoeiro, Sr. Ricardo Alves da Silva, designados pela portaria AR-PB/SU nº 003/2019, cuja cópia se encontra no processo, para a nova sessão pública do referido Convite, em conformidade com o aprazamento estabelecido na sessão anterior do presente certame, registros estes consubstanciados na ata daquela reunião, deu-se a retomada dos trabalhos. De início o presidente fez a leitura da lista de presença assinada por todos os presentes, consignando licitantes e respectivos representantes. Ato contínuo o presidente constou a ocorrência de algumas imprecisões e erros de digitação consignados no documento da sessão anterior, quais sejam: onde se lê: - Ata do Convite nº 001/2019 - , leia-se: - Ata do Convite nº 002/19 - , onde se lê: - Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e dez minutos, na sede do Senar-AR/PB reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL e o pregoeiro Sr. Ricardo Alves da Silva designados pela portaria AR-PB/SU nº 003/2019, cuja cópia se encontra no processo, para realização de sessão pública do referido Convite de Licitação. - leia-se: - Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e dez minutos, na sede do Senar-AR/PB reuniram-se os membros da CPL os Srs. Ronaldo de Souza Mousinho e Luciano Vicente da Silva e o pregoeiro Sr. Ricardo Alves da Silva designados pela portaria AR-PB/SU nº 003/2019, cuja cópia se encontra no processo, para realização de sessão pública do referido Convite de Licitação. - e onde se lê: - A sessão foi declarada aberta pelo presidente da CPL e seus membros. No horário preestabelecido, as quais compareceram as seguintes empresas:-, leia-se: - A sessão foi declarada aberta pelo presidente da CPL e seus membros no horário preestabelecido, na qual compareceram os seguintes licitantes: - , passando com o conhecimento de todos os presentes. Em seguida, o presidente alertou a todos do procedimento operacional da sessão pós prolação do julgamento da fase de classificação/proposta de preços, informando que o contraditório seria assegurado a todos os licitantes quando da abertura do prazo para exercício do direito de recorrer. O presidente informou que para o bom andamento dos trabalhos e eficiência do transcurso da reunião, seria facultada a palavra a cada um dos representantes dos licitantes presentes, mantendo-se a regra de um representante por licitante, facultando-se para que cada um, de forma seguida, fazerem os registros que desejarem, lembrando, mais uma vez, que o momento do contraditório em sede recursal estará assegurado a todos os licitantes, cuja ordem será da empresa que apresentou o menor valor nominal de proposta ofertada ao maior valor, ou seja, primeiro será facultada a empresa que ofertou o menor preço fazer os registros que entenderem necessários, seguindo nesse passo para a seguinte de menor valor ofertado, até se chegar a licitante de maior valor ofertado. Indagou a todos os presentes se todos concordavam com tal proposta, sendo afirmado por todos os presentes as anuências respectivas, restando registrar que o rito proposto pela comissão foi acatado sem divergência por todos os licitantes.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de CESSÃO DE MÃO DE OBRA, sob demanda, com o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços de Recepção, Copeiragem, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente de Limpeza, Porteiro, nas dependências da sede do SENAR-AR/PB, localizada na Rua Leonardo Arcoverde, 320, bairro: Jaguaribe, João Pessoa/PB, conforme especificações constantes no **anexo I - Termo de Referência.**



A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL, retomando os trabalhos licitatórios de julgamento das propostas comerciais.

Apresentaram-se para esta sessão e participação no certame as empresas abaixo havendo representação legal, como se segue:

Proponente	CNPJ	Representante	Telefone
LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	15.150.504/001-65	WLADIMIR PEREIRA DA SILVA	81 99431 3393
EDITILA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	19.408.769/0001-71	JOSE EDNALDO DOS SANTOS	83 9 8842 0889
HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	15.120.825/0001-17	STERLANE EUNICE DE SOUZA	83 98832 6168
ZÊLO LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI	10.339.944/0001-41	ENNIO GOLÇALVES COSTA	83 3341 1068

Após a última sessão ocorrida no dia 06 de maio de 2019, a CPL segue com os julgamentos das propostas comerciais apresentadas, passando a relatar da seguinte forma:

1. Quanto aos erros formais

Foram observados erros formais sanáveis nas propostas e planilhas de formação de preços das empresas:

EDITILA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, relato: Não foi seguido o Anexo III - modelo de proposta de preço e Anexo IIIA planilhas de custos e formação de preços, conforme preconiza o ato convocatório.

IGO LORDÃO ROCHA EIRELI ME, relato: Não foi seguido o Anexo III - modelo de proposta de preço e Anexo IIIA planilhas de custos e formação de preços, conforme preconiza o ato convocatório.

2. Quanto a análise e julgamento das propostas comerciais

Consoante ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, e aos atos previstos no ato convocatório, Convite 002/19, relata-se e julga-se as licitantes a seguir na ordem expressa dos valores propostos decrescentemente, ou seja, da empresa que propôs o menor valor nominal até a do maior valor desta natureza.

LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – Após conferência da proposta comercial, a CPL declara **desclassificada** a referida, por apresentar valor inferior ao percentual mínimo de encargos sociais e trabalhistas, preconizado na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da

categoria, ou seja **85,27% (oitenta e cinco vírgula vinte e sete por cento)**. Desclassificação decorrente da aplicação da alínea “c” do item 4.2.1 do edital do Convite 002/19.

EDITILA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Após conferência da proposta comercial, a CPL declara **desclassificada** a referida, por apresentar valor inferior ao percentual mínimo de encargos sociais e trabalhistas, preconizado na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, ou seja **85,27% (oitenta e cinco vírgula vinte e sete por cento)**. Desclassificação decorrente da aplicação da alínea “c” do item 4.2.1 do edital do Convite 002/19. Desclassificação decorrente da aplicação da alínea “c” do item 4.2.1 do edital do Convite 002/19, além de apresentar valores inferiores aos estabelecidos em Lei dos tributos federais, Pis e Confins. O qual seria de R\$ 85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), incidido sobre cada posto, com base no valor proposto por esta licitante.

HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - Após conferência da proposta comercial, a CPL declara **desclassificada** a referida, por apresentar cotação dos salários dos cargos, inferiores ao valor do salário mínimo vigente, ou seja, R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) ferindo o princípio da legalidade, não obstante a resposta aos pedidos de esclarecimento informado a todos os licitantes e publicado no site do Senar-AR/PB.

ZÊLO LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME - Após conferência da proposta comercial, a CPL declara **classificada** a referida, por atender aos requisitos preconizados no edital do Convite 002/19.

IGO LORDÃO ROCHA EIRELI ME - Após conferência da proposta comercial, a CPL declara **desclassificada** a referida, por apresentar cotação dos salários dos cargos, inferiores ao valor do salário mínimo vigente, ou seja, R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) ferindo o princípio da legalidade, não obstante a resposta aos pedidos de esclarecimento informado a todos os licitantes e publicado no site do Senar-AR/PB, cuja cópia encontra-se no processo.

Restando deste modo única classificada a empresa ZÊLO LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME.

Após divulgado o resultado o presidente da CPL perguntou a todas as licitantes presentes a intenção de interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, facultando registrar em ata a motivação. Manifestam e registram intenção de recorrer ao resultado da avaliação das propostas as empresas:

LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA- motivação: intenção de interpor recurso contra a própria desclassificação, por entender que os percentuais utilizados em sua planilha estão de acordo com a legislação vigente. Apresentará maiores detalhes na peça recursal a ser encaminhada dentro do prazo editalício.

EDITILA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA- Motivação: Solicita a desclassificação da proposta da empresa ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. Por não atender ao item 9.1 do edital que estipula uma estimativa de preço no valor de R\$ 169.434,72, e ao mesmo tempo descorda da sua desclassificação.

HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – Motivação: Registra intenção recurso contra sua desclassificação com base no item 4.2.1. alínea

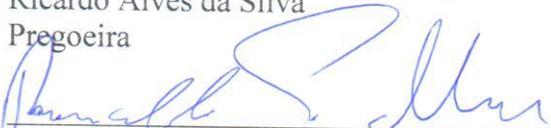
“a”, inclusive a empresa declara no teor de sua proposta que pagará o salário mínimo vigente, além de que tomou como base valor estimado máximo para contratação.

Neste sentido foi aberto o prazo recursal, conforme o Edital. As respostas aos recursos se darão nos prazos estipulados no instrumento convocatório, sendo divulgado pelos mesmos meios que se darão os recursos e ainda publicado no site do Senar-AR/PB no endereço eletrônico www.senarpb.com.br, e posteriormente será marcada nova data para realização de nova sessão pública, comunicando a todos os licitantes por e-mail, e ainda divulgado no site do Senar, já mencionado. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, lida e assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Pregoeiro e pelos os demais presentes, a qual ficará à disposição das licitantes participantes do certame, para assinatura. Assim, o certame foi encerrado às 17h42min

João Pessoa/PB, 08 de maio de 2019.



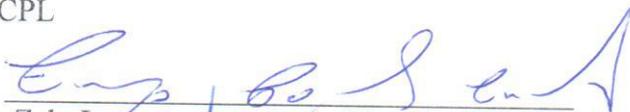
Ricardo Alves da Silva
Pregoeira



Ronaldo de Souza Mousinho
CPL



Luciano Vicente da Silva
CPL



Zelo Locação de Mão de Obra Eireli



Editila Prestadora de Serviços Gerais
LTDA

Huash Prestadora de Serviços e Locações
LTDA.



LDS Serviços de Limpeza LTDA



25 anos

CPL – Comissão Permanente de Licitação

Convite 002/19

Lista de presença da sessão pública de licitação na modalidade Convite, tipo “menor preço global”

Empresa:	CEO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA CIRRELI
CNPJ:	10339944000141
Representante:	Enny Gonçalves Costa
CPF:	04303168440
Contato:	18313341-1068
Assinatura:	
Empresa:	Huanh Prestadora de Serviços e Reservas Ltda
CNPJ:	15.120.825/0001-17
Representante:	Stefane Cavalcanti
CPF:	090.130.654-14
Contato:	(83)98832-6168
Assinatura:	
Empresa:	EDITORA - PASTA DE SERVIÇOS 2ª Edm
CNPJ:	19-408-769/0001-71
Representante:	JOSE EDUARDO DOS SANTOS
CPF:	085466655-91
Contato:	(83)988420889 - 988433744
Assinatura:	
Empresa:	OS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ:	15150.504/0001-65
Representante:	Wladimir Pereira da Silva
CPF:	489.526.485-87
Contato:	(81)99431-8393
Assinatura:	
Empresa:	
CNPJ:	
Representante:	
CPF:	
Contato:	
Assinatura:	